



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 17 de 3 de Maio de 1956.

Abre Crédito Especial

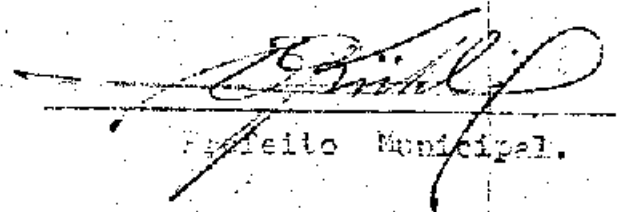
Dwaido Gustavo Mühl, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições:

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e registro a seguinte:

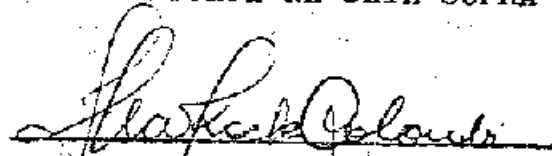
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, por conta do excesso de arrecadação o crédito especial na importância de Dez milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 10.755.000) destinado à aquisição de um trator Ford-Brasileiro-3 E.M. Diesel, com seus implementos agrícolas, uma plaina traseira, uma plaina dianteira e uma carretel basculante.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, em 3 de Maio de 1956.

  
Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Secretária Municipal